



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 27 de agosto de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2978/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 128/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre a numeração predial de imóveis (emplacamento) localizados no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (PL)

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei elaborados (em anexo).

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 128/2025 apresentada na 27ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 19 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003400360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.